



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10  
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

## EMENDA Nº 31 AO P.L.E. 053/10


Inclui artigo no projeto PLE Nº 053/2010, onde couber, conforme segue:

“Art. Os Postos que atuam como Unidades Básicas de Saúde não poderão ser transformados em Estratégias de Saúde da Família.” (NR).

### JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.

  
Vereador Dr. Thiago Duarte  
*Dr. Thiago Duarte*  
Vereador PDT